



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

ERRATA Nº 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMQG

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, que se destina ao preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da carreira dos cargos listados no anexo I deste edital, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Quartel Geral, a Prefeitura Municipal, inclui as seguintes alterações:

Art. 1º - Com relação ao **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO**, fica alterada a carga horária semanal dos cargos de **Nutricionista da Atenção Primária e Psicólogo do CRAS**, ambos passando para **25 horas semanais**, passando a vigorar o seguinte quadro:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Agente De Serviço Administrativo	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
02	Auxiliar de Serviço Público	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Alfabetizado
03	Auxiliar de Serviço Administrativo	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento de Informática
04	Agente de Vigilância Sanitária	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
05	Gari	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Alfabetizado
06	Oficial do Serviço Público	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Fundamental Incompleto
07	Vigia	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Alfabetizado
08	Salva Vidas	CR	R\$ 1.412,00 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo + Noções de Primeiros Socorros, Aprovação em Teste de Aptidão Física, Prova Prática
09	Agente Fiscal	CR	R\$ 1.462,24 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

10	Técnico em Enfermagem	CR	R\$ 1.462,24 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe da Categoria
11	Atendente de Consultório Dentário	CR	R\$ 1.462,24 + Complemento Salário Mínimo	40H	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, Conhecimento de Informática, registro no conselho de classe da categoria
12	Técnico de Nível Médio	CR	R\$ 1.543,71	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
13	Operador de Máquinas Pesadas	CR	R\$ 1.543,71	40H	Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Operador de Máquinas Pesadas + CNH Categoria "D" ou superior
14	Monitor Esportivo	CR	R\$ 1.543,71	40H	Ensino Médio Completo
15	Motorista	CR	R\$ 1.543,71	40H	Alfabetizado e Curso de Transporte Escolar e de Emergência + Conhecimento de Informática + CNH Categoria "D" ou superior
16	Técnico de Higiene Bucal	CR	R\$ 1.851,06	40H	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, Conhecimento de Informática, registro no conselho de classe da categoria
17	Coveiro	CR	R\$ 1.851,06	40H	Ensino Fundamental Incompleto
18	Massoterapeuta	CR	R\$ 1.851,06	24H	Ensino Fundamental Incompleto
19	Fiscal de Vigilância Sanitária	CR	R\$ 1.851,06	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
20	Fisioterapeuta II	CR	R\$ 2.612,80	25H	Ensino Superior em Fisioterapia com inscrição no órgão de classe
21	Técnico em Informática	CR	R\$ 2.612,80	40H	Ensino Médio Completo e/ou Técnico em Informática e/ou Superior em área de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

22	Nutricionista da Atenção Primária	CR	R\$ 2.612,80	25H	Ensino Superior em Nutrição com inscrição no órgão de classe
23	Psicólogo	CR	R\$ 2.612,80	40H	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
24	Pedreiro	CR	R\$ 2.612,80	40H	Ensino Fundamental Incompleto
25	Agente Comunitário de Saúde	CR	R\$ 2.824,00	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
26	Agente de Combate a Endemias	CR	R\$ 2.824,00	40H	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
27	Mecânico	CR	R\$ 2.956,40	40H	Ensino Fundamental Incompleto
28	Contador	CR	R\$ 3.317,84	40H	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
29	Fisioterapeuta I	CR	R\$ 3.317,84	30H	Ensino Superior em Fisioterapia com inscrição no órgão de classe
30	Controlador Interno	CR	R\$ 3.317,84	40H	Ensino Superior Completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Direito + Conhecimento de Informática
31	Enfermeiro	CR	R\$ 4.078,65	40H	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
32	Dentista do PSF	CR	R\$ 4.907,87	40H	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
33	Engenheiro Civil	CR	R\$ 4.907,87	40H	Ensino Superior em Engenharia Civil
34	Enfermeiro do PSF	CR	R\$ 4.907,87	40H	Ensino Superior Completo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

					Enfermagem e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
35	Médico do PSF	CR	R\$ 18.491,08	40H	Ensino Superior em Medicina com inscrição no órgão de classe
36	Psicólogo do CRAS	CR	R\$ 2.491,64	25H	Ensino Superior em Psicologia com registro no órgão de classe

*** CR – Cadastro de Reserva**

1-A nomeação dos candidatos aprovados deste certame atenderá os **dispositivos da RE/598.099/STF**, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

2-As vagas disponíveis terão lotação nas secretarias municipais cuja convocação ficará a cargo do secretário responsável ou chefe de setor.

3-As vagas serão destinadas para ampla concorrência, sem reserva para portadores de deficiência em virtude do baixo número de vagas.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Quartel Geral, 05 de fevereiro de 2025.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal de Quartel Geral